



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 - FME**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2025 - SECP/FME

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA BERTI GARCIA MULTI-ATACADO LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 43, Santo Antônio, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ nº 56.889.156/0001-20**, representado(a) neste ato pelo(a) Secretário(a) de EDUCAÇÃO do Município, Sr(a). **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis – Garanhuns/PE, portador(a) da cédula de identificação Nº. 5252802/SSPPE, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº [REDACTED]

CONTRATADA: BERTI GARCIA MULTI-ATACADO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.338.600/0001-00**, estabelecida na RODOVIA BR 280 - GALPAO 4 SALA 4N3, 5065, Bairro: COLÉGIO AGRÍCOLA, ARAQUARI – CEP: 89245-000 – e-mail: **masterpel.atacadista@gmail.com**, Fone: (43) 9963-0048, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **MARCOS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado, empresário, residente e domiciliado na Av Takeo Atomiya, 340, Bairro: Conjunto Taurus, Cornélio Procópio/PR – CEP: 86303-190, portador(a) do **CPF sob o nº [REDACTED]** e identificação Nº [REDACTED]

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 129/2026 - NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de **EDUCAÇÃO**, datado em **20 de fevereiro de 2026**, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 19 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO, que a necessidade de celebração do presente aditivo decorre do aumento da demanda por materiais de expediente nas unidades de ensino, em razão da intensificação das atividades pedagógicas e administrativas ao longo do período letivo, bem como da ampliação do atendimento escolar e da constante reposição de itens essenciais ao pleno funcionamento das escolas.

CONSIDERANDO, que os materiais de expediente constituem insumos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, sendo utilizados diariamente por gestores, professores, equipes técnicas e estudantes, garantindo o suporte necessário à organização pedagógica, registros escolares, atividades avaliativas e demais ações inerentes à rotina das unidades escolares

RESOLVEM, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril 2021, aditar o Contrato nº 049/2025 - SECP/FME firmado em, 23 de junho de 2025, cujo objeto refere-se a **aquisição de materiais de expediente para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sendo assim, levando-se em consideração o adicional de **acréscimo de 14.004,30 (quatorze mil e quatro reais e trinta centavos)** que se requer, tem-se tabela com o(s) itens a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ORIGINAL	VLR UNITÁRIO	QTD ACRÉSC.	ACRÉSC.	VALOR ACRÉSC.
3	1	APONTADOR ESCOLAR RETANGULAR OU CIRCULAR, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDO, SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 12X16X26 MM (CX C/24 UND.)	CAIXA	1.000	5,00	250	25,00%	1.250,00
114	1	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO, FORMATO REDONDO COM 12 CORES DIFERENCIADAS. O FABRICANTE DEVERÁ ESTAR CERTIFICADOS JUNTO AO INMETRO.	CAIXA	6.000	4,70	1.500	25,00%	7.050,00
129	1	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO, FORMATO REDONDO COM 12 CORES DIFERENCIADAS. O FABRICANTE DEVERÁ ESTAR CERTIFICADOS JUNTO AO INMETRO.	CAIXA	2.000	4,10	500	25,00%	2.050,00
132	1	MASSA DE MODELAR, CORES DIFERENCIADAS, 180G, (CX C/ 12 CORES), COMPOSTA POR CERA E PIGMENTOS ATÓXICOS, PRODUTO RECONHECIDO E APROVADO PELO INMETRO.	CAIXA	3.750	3,90	937	24,99%	3.654,30
VALOR TOTAL ACRESCIDO								14.004,30

CLÁUSULA SEGUNDA – Faces as alterações ora ajustadas, vale destacar que, o valor inicial do contrato **R\$ 768.220,00 (setecentos e sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais)**. Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de **1,822955%**, cujo o valor é de **R\$ 14.004,30 (quatorze mil e quatro reais e trinta centavos)**, o contrato passa a vigor com o valor global de **R\$ 782.224,30 (setecentos e oitenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 24 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE:

Wenderson de C. N. Almeida
Secretaria de Educação
Fonema nº 015/2025-69
Assinado por: idUser 567

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CNPJ Nº 56.889.156/0001-20

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO

RODRIGUES VITORINO

CPF Nº. [REDACTED]

SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

MARCOS

VINICIUS

GARCIA DOS

SANTOS:10261

522914

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS:10261522914
Dados: 2026.03.17 14:28:58 -03'00'

BERTI GARCIA MULTI-ATACADO LTDA

CNPJ Nº 45.338.600/0001-00

MARCOS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS

CPF Nº [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL